

Proc. Administrativo 27- 258/2025

De: Givaldo T. - PC-EQP

Para: PC-EQP - Equipe de Pregão

Data: 15/04/2025 às 12:19:18

Setores envolvidos:

PGM, SEGOV, PC-CPL, SAS, SAS-SEAS, SAS-GEAF, PC-EQP, PGM-SG-CTA

Aquisição de Peixes

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

—
Givaldo Torres
Pregoeiro - Equipe do Pregão

Anexos:

17_Relatorio_de_julgamento_de_proposta_e_habilitacao_PE_001_2025.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DO PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2025 [Proc. 1Doc nº 258/2025]
PREGÃO ELETRÔNICO [RP] nº 001/2025

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2025 [Proc. 1Doc nº 258/2025]
PREGÃO ELETRÔNICO [RP] nº 001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEIXES DO TIPO CORVINA, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEIXES, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES NA ZONA URBANA E RURAL DESTES MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA

1. PREÂMBULO

Em continuidade aos trabalhos realizados na sessão de Disputa Eletrônica, por meio da plataforma de Pregão Eletrônico BLL COMPRAS, realizada em 14 de abril de 2024 com início às 14:00hs, o Pregoeiro nomeado pela Portaria do Exmo. Sr. Prefeito, nº 010/2025, apresenta o resultado do julgamento da Proposta de Preços e de Habilitação da empresa: **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 20.916.073/0001-35**

2. PROCEDIMENTOS LEGAIS INICIAIS

Na forma das publicações efetuadas no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), do dia 01 de abril de 2024 a sessão de Disputa Eletrônica foi designada para o dia 14 de abril de 2024 às 14:00hs.

Finalizada a Disputa Eletrônica, foi observado o seguinte resultado:

Empresa Vencedora / ITENS	Total
DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 261.000,00
1	R\$ 195.750,00
2	R\$ 65.250,00
Total Geral	R\$ 261.000,00

2.1 Convocação e recebimento das propostas adequadas

No dia 14/01/2024 às 14:25hs, o pregoeiro convocou a empresa arrematante para apresentar sua proposta adequada conforme subitem 7.24.D. do edital, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas. Recebida a proposta adequada da empresa **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 20.916.073/0001-35**, o pregoeiro deu continuidade à análise das documentações de habilitação como segue:

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços fora analisada pelo pregoeiro e equipe de apoio conforme edital e anexada ao processo **1Doc nº 258/2025** a través do Despacho 25- 258/2025.

HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Os documentos apresentados pela empresa arrematante foram analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio conforme edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DO PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2025 [Proc. 1Doc nº 258/2025]
PREGÃO ELETRÔNICO [RP] nº 001/2025

Em 15/04/2025 às 10h:06min a empresa **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 20.916.073/0001-35** foi convocada a apresentar os documentos de Habilitação via funcionalidade da plataforma BLL Compras, no prazo de 02 (duas) horas conforme edital, encerrando-se às 12h06min.

Esse pregoeiro faz constar que a empresa arrematante apresentou inicialmente os documentos de habilitação junto à proposta adequada. (em 14/04/2025 21:35:33) Após a convocação citada acima, a empresa anexou os documentos de habilitação em 15/04/2025 às 10h:21min.

Fora solicitado, em caráter de diligência, via e-mail do pregoeiro eletrônico, junto à empresa arrematante **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 20.916.073/0001-35**, a complementação das informações da declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme consta no item 9.7 do edital. Sendo atendido pela empresa em 15/04/25 às 11h50min conforme documento anexado na plataforma do Pregão eletrônico.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Os documentos apresentados pela empresa arrematante foram analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio conforme edital.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os documentos apresentados pela empresa arrematante foram analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio conforme edital.

Em ato contínuo, o Pregoeiro passa a elencar abaixo quais documentações foram apresentadas e quais atenderam e/ou deixaram de atender às exigências editalícias.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS

Em atendimento ao exigido no item 1.4, Anexo I do instrumento convocatório, a proposta adequada da empresa arrematante **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 20.916.073/0001-35**; deverá possuir as seguintes informações, sob pena de desclassificação:

EXIGÊNCIA (Anexo I, subitem 1.4)	ATENDEU (Sim/Não)
Proposta devidamente assinada pelo representante legal da empresa	
a) Razão Social e CNPJ, endereço, número de telefone e fax e, se for o caso, endereço eletrônico;	sim
b) Número do processo Licitatório e do Pregão;	sim
c) PREÇO UNITÁRIO E O PREÇO GLOBAL, expressos em real, em algarismo e por extenso. Os valores unitários para cada item, não poderão ultrapassar o valor estimado, sob pena de desclassificação da proposta.	sim
d) Descrição detalhada do bem ofertado, constando a marca, o fabricante e a procedência, de maneira a demonstrar o completo atendimento às características constantes deste instrumento.	sim
e) Devem estar inclusos nos preços ofertados todas as despesas diretas e indiretas, inclusive, transporte, tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto;	sim
f) Validade da proposta que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão do Pregão, independente de declaração do licitante;	sim





PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DO PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2025 [Proc. 1Doc nº 258/2025]
PREGÃO ELETRÔNICO [RP] nº 001/2025

f.1) Caso a proposta não contenha o prazo de sua validade, será considerado o prazo previsto acima; f.2) Em circunstâncias excepcionais, a Administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, por escrito, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações em seu conteúdo; f.3) Os valores unitários e totais propostos serão da exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais, ou, para menos, ressalvadas as ofertas de lances.	
--	--

4. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira Substituta (Elaine S. S. Pereira) em análise à documentação apresentada pela licitante **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 20.916.073/0001-35**, concernente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, insito no subitem **2.2.1 (Anexo III)**, concernente a Qualificação Econômico-Financeira, insito no subitem **2.2.2 (Anexo II)** e Qualificação Técnica insita no subitem **2.2.3 (Anexo II)**, do instrumento convocatório constata o que segue:

EXIGÊNCIA - 2.2.1 (Anexo III) - HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	ATENDEU (Sim/Não)
a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;	sim
b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	sim
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. i.no caso de licitante que pretenda executar o objeto por meio de filial, deverá apresentar as certidões, tanto da matriz quanto da filial; ii.se a filial responsável pela execução do objeto for de outro Estado, e existindo filial no local de realização da licitação, deverão ser apresentadas certidões da matriz e de ambas as filiais.	sim
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;	sim
e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.	sim
f) Prova de inscrição e situação ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com emissão, preferencialmente, de no máximo, 120 (cento e vinte) dias;	sim
g) Declaração do licitante do cumprimento ao disposto no Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei nº 14.133/2021;	sim
h) Declaração do licitante de que atendem aos requisitos de habilitação (inciso I do Art. 63 da Lei nº 14.133/2021).	sim
EXIGÊNCIA - 2.2.2 (Anexo II) - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	ATENDEU (Sim/Não)
a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante expedida, preferencialmente, dentro de um prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias anteriores à sessão de entrega dos envelopes e abertura da Habilitação, ou dentro do prazo de validade constante no próprio documento. b) Quando comprovado que o distribuidor da sede do licitante não esteja realizando a expedição da certidão, as de 1º e 2º Grau do TJPE c.1) As empresas sediadas no Estado de Pernambuco poderão retirar as respectivas certidões no link: (www.tjpe.jus.br/certidaopje)	sim





PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DO PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2025 [Proc. 1Doc nº 258/2025]
PREGÃO ELETRÔNICO [RP] nº 001/2025

c.2) A certidão descrita no subitem "f.1" somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial do Estado da sede da licitante ou de seu domicílio conter a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos. c.3) Em caso de Certidão Positiva com efeito de negativa, referente a processos eletrônicos (PJe), é necessário que o documento mencione se a licitante já teve o plano de recuperação homologado em juízo e se está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório. c.4) Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da licitante ou de seu domicílio.	
EXIGÊNCIA - 2.2.3 (Anexo II) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	ATENDEU (Sim/Não)
2.2.3.1 Para fins de habilitação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverão ser exigidos das empresas interessadas os seguintes documentos: 2.2.3.1.1. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho anterior satisfatório, no fornecimento de objeto compatível com os itens da presente licitação 2.2.3.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ . Caso tal documento não seja apresentado, poderá ser diligenciado e/ou consultado. 2.2.3.1.3. Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária da Esfera Municipal e/ou estadual da sede da licitante, em plena vigência, e com atividade compatível com o objeto deste certame	sim

5. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que a aludida empresa **ATENDEU** integralmente às exigências editalícias, a Pregoeira Substituta (Elaine S. S. Pereira) da Prefeitura Municipal do Moreno com base na análise supracitada, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 20.916.073/0001-35**

O presente resultado será comunicado aos licitantes interessados diretamente na Plataforma de Pregão Eletrônico BLL Compras, quando se concederá o prazo de 24 (vinte quatro) horas para manifestação da intenção de recorrer através do sistema eletrônico, com o registro da motivação do recurso, ressaltando que não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias para enviar memoriais contendo as razões do recurso, conforme prevê o Art. 165, inciso I, §2º da Lei n.º 14.133/2021.

Moreno, 15 de abril de 2024.

Givaldo Torres
Pregoeiro PMM
Mat. nº 31.311





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D68-BCC2-47B5-FFF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIVALDO TORRES (CPF 921.XXX.XXX-49) em 15/04/2025 12:19:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://moreno.1doc.com.br/verificacao/4D68-BCC2-47B5-FFF1>

Proc. Administrativo 28- 258/2025

De: Givaldo T. - PC-EQP

Para: CGM - Controladoria Geral do Município - A/C Bruno A.

Data: 15/04/2025 às 15:07:16

Bruno Cabral Azevedo - CGM

Hugo Vieira Ribeiro - CGM

—
Givaldo Torres
Pregoeiro - Equipe do Pregão

Proc. Administrativo 29- 258/2025

De: Givaldo T. - PC-EQP

Para: CGM - Controladoria Geral do Município

Data: 16/04/2025 às 12:49:50

Setores envolvidos:

CGM, PGM, SEGOV, PC-CPL, SAS, SAS-SEAS, SAS-GEAF, PC-EQP, PGM-SG-CTA

Aquisição de Peixes

Prezado,

Considerando a recomendação constante no Parecer Jurídico Nº Nº 98/2025 – PGM em seu Item III - Conclusão;

Encaminho os autos deste processo administrativo nº 258/2024 - para análise, fazendo valer os termos do artigo 9, inciso IX da Lei Complementar Municipal de nº 748 de 17 de janeiro de 2025. I

Informo-vos que essa solicitação se dá após terminado o prazo de manifestação de recursos na plataforma BLL não havendo nenhuma empresa participante se manifestado contrariamente à decisão proferida por esse pregoeiro no Relatório de Julgamento de Propostas e Habilitação do dia 15/04/25, para HABILITAÇÃO da empresa DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 20.916.073/0001-35 arremante de todos os itens do certame (itens 01 e 02).

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

—

Givaldo Torres

Pregoeiro - Equipe do Pregão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73EA-2D64-5446-3016

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIVALDO TORRES (CPF 921.XXX.XXX-49) em 16/04/2025 12:49:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://moreno.1doc.com.br/verificacao/73EA-2D64-5446-3016>

Proc. Administrativo 30- 258/2025

De: Bruno A. - CGM

Para: PC-CPL - Equipe de Licitação - A/C Givaldo T.

Data: 16/04/2025 às 12:57:45

Prezado,

segue anexo o parecer processual nº 031/2025 da CGM, referente ao processo administrativo nº 258/2025 (1doc).

—
Cordialmente,

Bruno Cabral Azevedo
Controlador Adjunto

Anexos:

Parecer_Processual_n_031_2025_Processo_Administrativo_n_258_2025_Pregao_Art_28_inciso_I.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Bruno Cabral Azevedo	16/04/2025 12:58:01	1Doc	BRUNO CABRAL AZEVEDO CPF 045.XXX.XXX-80
Rodrigo Vieira Santana	16/04/2025 12:58:37	1Doc	RODRIGO VIEIRA SANTANA CPF 031.XXX.XXX-58
Hugo Vieira Ribeiro	16/04/2025 13:00:48	1Doc	HUGO VIEIRA RIBEIRO CPF 070.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse <https://moreno.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EEBD-F148-299E-6842**



PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO N° 031/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC): N° 258/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEIXES DO TIPO CORVINA, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEIXES, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES NA ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 267.660,00 (Duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta reais).

Diante da solicitação em tela, para a elaboração e emissão de Parecer por esta Controladoria Geral do Município, passamos a analisar a demanda protocolada, podendo ser referente ao controle interno e/ou controle prévio.

Imperioso salientar, precipuamente, que, o exame restringe-se aos seus aspectos processuais, excluindo-se, portanto, os serviços de natureza técnica, apenas avaliar se encontra dentro da lei e se cumpri as etapas ao referido Processo Administrativo, cabendo ao setor responsável pela área técnica da Secretaria Municipal demandante. Portanto, em relação a esse tipo de situação, cabe a premissa de que a autoridade competente se



municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

1. DA ANÁLISE.

1.1. DA LEGISLAÇÃO.

- Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- Decreto Municipal nº 538/2023.
- Decreto Municipal nº 219/2022.

2. DOS PRINCÍPIOS.

Inicialmente vale salientar que, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme determina o Art. 5º da Lei 14.133 de 2021, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657 de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

3. DA JUSTIFICATIVA.

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEIXES DO TIPO CORVINA, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE



PEIXES, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES NA ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA.

O Município de Moreno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, obedecendo os requisitos pertinentes na LEI MUNICIPAL Nº. 641, DE 12 DE ABRIL DE 2022, que regulamenta e institui o programa social para a contratação do objeto em tela no âmbito do Município, elabora o presente Termo de Referência, tendo como objetivo, definir os conjuntos de elementos para eventual e futura aquisição de peixes, para distribuição gratuita às famílias carentes na Zona Urbana e Rural deste Município, durante o período da Semana Santa, em consonância com as demandas previstas, conforme especificações e quantidades descritas do Termo de Referência.

Quando, pelas características do bem ou serviço, houver a necessidade de contratações frequente;

Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou de regime de tarefa; quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento por mais de 01 (um) órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.



A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade condições.

4. DA INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL:

- **VIVIANE LINS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 73.511.504-00, e sua matrícula nº 35.188, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Fiscal do Contrato;
- **CLÁUDIA SIMONE SENA**, inscrita no CPF sob o nº 071.052.564-86, e sua matrícula nº 35.186, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestor Da Execução de Contrato.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 01/04/2025 às 09h00min - até 14/04/2025 às 13h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2025 às 13h 30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 14/04/2025 às 14h.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bllcompras.com. Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-3847 / (81) 98269-5212, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.



6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O prazo de vigência do Contrato, será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato conforme o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

7. DO PARECER JURÍDICO.

Diante do que consta dos autos, estão presentes os requisitos necessários que permitem o prosseguimento do processo licitatório em apreço, o qual deve conferir um abrangente acesso aos interessados à disputa pela contratação presente, respeitando-se, assim, o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento isonômico a todos os possíveis contratados, sempre em busca da melhor oferta para a Administração Pública.

Portanto, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 538/2023, esta Procuradoria Geral do Município MANIFESTA-SE pela continuidade do processo licitatório. Não obstante, reitera-se que este órgão jurídico não tem competência para emitir parecer sobre os aspectos técnicos relacionados à natureza ou qualificação do objeto, sua quantidade e qualidade, limitando-se à análise de questões jurídicas.

POR DERRADEIRO, ENCAMINHE-SE OS AUTOS À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PARA ANÁLISE FINAL E DELIBERAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE, POIS, ESTA EXERCE, NA FORMA DA LEI, O CONTROLE INTERNO DOS ATOS E PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, VISANDO RESGUARDAR O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FAZENDO VALER OS TERMOS DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE Nº 748 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.



É O PARECER Nº 98/2025 – PGM.

8. DO RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

Conforme o Despacho 27, emitido pelo Agente Pregoeiro da CPL, constando o ELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, que demonstrou as seguintes informações:

Ante o exposto, considerando que a aludida empresa **ATENDEU** integralmente às exigências editalícias, a Pregoeira Substituta (Elaine S. S. Pereira) da Prefeitura Municipal do Moreno com base na análise supracitada, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 20.916.073/0001-35**

O presente resultado será comunicado aos licitantes interessados diretamente na Plataforma de Pregão Eletrônico BLL Compras, quando se concederá o prazo de 24 (vinte quatro) horas para manifestação da intenção de recorrer através do sistema eletrônico, com o registro da motivação do recurso, ressaltando que não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias para enviar memoriais contendo as razões do recurso, conforme prevê o Art. 165, inciso I, §2º da Lei n.º 14.133/2021.

9. DA CONCLUSÃO.

Esta Controladoria no uso de suas atribuições legais permitidas, após análise do processo referido, concluímos que, sob o ponto de vista legal, estão presentes os requisitos da licitação, alicerçada no Art. 28, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, verifica-se que o processo, os prazos e disposições atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCE/PE, a geração de despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesas, eximindo qualquer culpa ou dolo por parte dos servidores desta Controladoria Geral do Município.



Diante do exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, opina-se pelo prosseguimento do feito, sem embargo a posicionamentos em sentido contrário, que respeitamos.

É o Parecer Técnico de Controle Interno.

Moreno, 16 de abril de 2025.

HUGO VIEIRA RIBEIRO
(assinatura digital)
Gerente da Controladoria
Mat. 36.939

BRUNO CABRAL AZEVEDO
(Assinatura digital)
Controlador Adjunto
Mat. 36.327

RODRIGO VIEIRA SANTANA
(assinatura digital)
Controlador Geral do Município
Mat. 36.313



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEBD-F148-299E-6842

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CABRAL AZEVEDO (CPF 045.XXX.XXX-80) em 16/04/2025 12:58:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO VIEIRA SANTANA (CPF 031.XXX.XXX-58) em 16/04/2025 12:58:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HUGO VIEIRA RIBEIRO (CPF 070.XXX.XXX-01) em 16/04/2025 13:00:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://moreno.1doc.com.br/verificacao/EEBD-F148-299E-6842>

Proc. Administrativo 31- 258/2025

De: Givaldo T. - PC-EQP

Para: SAS - Secretaria de Assistência Social - A/C Ciro F.

Data: 16/04/2025 às 13:18:19

Prezado,

Segue Termo de Homologação / Adjudicação para assinatura e visto da Procuradoria Geral do Município do Moreno.

Atenciosamente,

—

Givaldo Torres
Pregoeiro - Equipe do Pregão

Anexos:

18_TERMO_DE_HOMOLOGACAO_PE_001_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ciro Reis de Freitas	16/04/2025 13:22:36	1Doc	CIRO REIS DE FREITAS CPF 349.XXX.XXX-68
Marcos Antônio Silveira Ga...	16/04/2025 13:24:12	1Doc	MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA GADELHA JUNIOR CPF 1...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://moreno.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1E20-556F-1B49-5BC7**



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COTA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2025 [Proc. 1Doc nº 258/2025] - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025

Visto os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2025 [Proc. 1Doc nº 258/2025] - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025** atesto que o mesmo encontra-se em consonância com a Lei que rege a matéria, sugerindo desta feita a sua Homologação e Adjudicação.

Em 16 de Abril de 2025.

OAB nº. _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2025 [Proc. 1Doc nº 258/2025] - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025** cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEIXES DO TIPO CORVINA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEIXES E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES NA ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA 2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE. e ADJUDICO** o objeto à licitante:

DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ nº 20.916.073/0001-35, com sede a TRAVESSA DA PALMA, 20, SALA A, GALERIA MOURA, CENTRO, PALMARES/PE, CEP 55.540-000, o valor total anual **R\$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais) para os itens 01 e 02.**

Moreno, 16 de Abril de 2025.

CIRO REIS DE FREITAS
Secretário de Assistência Social

Assinado por 2 pessoas: CIRO REIS DE FREITAS e MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA GADELHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://moreno.1doc.com.br/verificacao/1E20-556F-1B49-5BC7>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E20-556F-1B49-5BC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIRO REIS DE FREITAS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 16/04/2025 13:22:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA GADELHA JUNIOR (CPF 104.XXX.XXX-04) em 16/04/2025 13:24:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://moreno.1doc.com.br/verificacao/1E20-556F-1B49-5BC7>

Proc. Administrativo 32- 258/2025

De: Ciro F. - SAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/04/2025 às 13:24:05

Prezado,

Com meus cumprimentos, solicito elaboração da ata de registro de preço do referido processo.

Att,

—

Ciro Reis de Freitas

Secretário de Assistência Social